

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2006

Aos dez dias do mês de Julho do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 10 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

ACTA

DELIBERAÇÃO Nº 454/06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JULHO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 455/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 109.078,74€ (Cento e novemil, setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos);
- Operações de Tesouraria: 945.807,72€ (Novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sete euros e setenta e dois cêntimos);

DELIBERAÇÃO Nº 456/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 30 de Junho a 07 de Julho de 2006, em 162.222,99€ (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 244.563,82€ (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;
- **1.2.2** - Tomar conhecimento de, no período de 03 a 07 de Julho de 2006, ter a Secção de Contencioso, Taxas e Licenças emitido as licenças constantes da relação elaborada por aquela

Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 03 a 07 de Julho de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 03 a 07 de Julho de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (97 a 99), Utilização (78 a 79), Publicidade (317); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (10), Licenças de Festas (08), Licenças de Representação (DGE) (09), Licença Especial de Ruído (11), Licença Espectáculos na Via Pública (01), Carta de Caçador (02), Exercício de Caça (03), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01), Diversos (Certidões) (02), Execuções Fiscais (01) e Máquinas de Diversão (02);

- **1.2.5** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/07/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 09/07/2006 às 15h00 e termo no mesmo dia às 21h00;

- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/07/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a substituição das licenças referentes a realização do espectáculo previsto para o dia 17/06/2006 e que por motivos climatéricos não se efectuou, para o dia 08/07/2006, à Associação Cultural Recreativa e Social do Bairro da Ponte, para realização de arraial no lugar do Lenteiro do Rio, Freguesia de S. Pedro do Sul;

- **1.2.7** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/07/2006, que aprovou o auto de medição nº 6 da empreitada “Rotunda Bairro Mira Sul”, adjudicada à Firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”, no valor de 14.644,20€ (Catorze mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa;

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/07/2006, que aprovou o auto de medição nº 2 – Trabalhos a Mais da empreitada “Rotunda Bairro Mira Sul”, adjudicada à Firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”, no valor de 10.577,40€ (Dez mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa;

DELIBERAÇÃO Nº 457/06 - 1.3 - ACORDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO – UAC – URBCOM DE S. PEDRO DO SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o acordo supra referido, procedendo à actualização do valor da comparticipação de acordo com o índice de preços ao consumidor sem habitação.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 458/06 - 1.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 2, DO ARTº 95º DO DECRETO-LEI Nº 310/2003: Analisada a presente proposta de alteração, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a mesma, aditando ao Regulamento do Plano Director Municipal, o Capítulo 11-A – Excepções às restrições previstas nos Capítulos 5.2 e 5.3, 6.1, 6.2 e 8.3, com a seguinte redacção: “Excluem-se das restrições previstas nos capítulos 5.2 e 5.3, 6.1, 6.2 e 8.3, os projectos para instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis, desde que previamente aprovadas nos termos legais aplicáveis.” Mais deliberou a Câmara Municipal enviar a presente proposta para inquérito público. Os Vereadores do PS pronunciaram-se posteriormente dado que, de momento não estão em condições de o fazer visto a documentação ter sido entregue com pouca antecedência.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 459/06 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA/ARRAIAL NO LUGAR DE FERMONTELOS, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA, APRESENTADO POR MANUEL DE ALMEIDA PEREIRA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Manuel de Almeida Pereira para música gravada / arraial, no lugar de Fermontelos, Freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 14/07/2006, às 19h00m, e termo no dia 15/07/2006 às 02h00m, no dia 15/07/2006, com início às 14h00m e termo no dia 16/07/2006, às 02h00m, e no dia 16/07/2006, com início às 14h00m, e termo no dia 17/07/2006 às 02h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 460/06 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA ARRAIAL NO LUGAR E FREGUESIA DE MANHOUCE, APRESENTADO POR CARLOS ALBERTO LARANJEIRA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Carlos Alberto Laranjeira para realização de arraial, no lugar de Barreira, Freguesia de Manhouce, com início no dia 15/07/2006, às 21h00m, e termo no dia 16/07/2006 às 01h00m, no dia 16/07/2006, com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 24h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 461/06 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA AO VIVO NO LENTEIRO DO RIO, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR JOAQUIM AGOSTINHO ALVES RODRIGUES: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Joaquim Agostinho Alves Rodrigues para música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 16/07/2006, às 15h00m, e termo no mesmo dia às 21h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 462/06 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA / ARRAIAL NO LUGAR DE CHOUSAS,

FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS, APRESENTADO POR ANTÓNIO GOMES FERNANDES: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. António Gomes Fernandes para música gravada / arraial, no lugar de Chousas, Freguesia de S. Cristóvão de Lafões, com início no dia 16/07/2006, às 18h00m, e termo no mesmo dia às 24h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 463/06 - 21.5 -PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA AO VIVO NO LENTEIRO DO RIO, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR JOAQUIM AGOSTINHO ALVES RODRIGUES: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Joaquim Agostinho Alves Rodrigues para música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 23/07/2006, às 15h00m, e termo no mesmo dia às 21h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 464/06 - 21.6 -PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA AO VIVO NO LENTEIRO DO RIO, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR JOAQUIM AGOSTINHO ALVES RODRIGUES: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Joaquim Agostinho Alves Rodrigues para música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 30/07/2006, às 15h00m, e termo no mesmo dia às 21h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 465/06 - 22.1 -RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 407/06 – 22.6 – VII FESTA DA CARQUEJA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra referida no sentido de, onde se lê: "...no valor de 72,75 euros...", deve ler-se: "...no valor de 105, 28 euros..."

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 466/06 - 22.2 - CONCURSO PÚBLICO PARA ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS RESULTANTES DA CESSÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS ÀS COMPENSAÇÕES FUTURAS DO PARQUE EÓLICO DO CANDAL E COELHEIRA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Analisado o Relatório de Avaliação das Propostas referente ao concurso supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, adjudicar o mesmo – em conjunto o Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. e o Banco BPI, S.A. – pelos valores e demais termos da sua proposta. Mais deliberou a Câmara Municipal prescindir da audiência prévia. Os Vereadores do PS votaram contra pelas mesmas razões que constam da deliberação nº 287, de 12 de Abril último.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 467/06 - 32.1 - VISTORIA ÀS VIATURAS DE VENDA AMBULANTE DE FRUTAS, LEGUMES E PRODUTOS HORTÍCOLAS: No seguimento de informação nº 65, de 08/06/2006 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender a vistoria às viaturas em questão até que haja medida idêntica nos concelhos vizinhos.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 468/06 - 32.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA PASSAGEM DE CANOS NA VIA PÚBLICA, APRESENTADO POR ANTÓNIO CORREIA VALADARES: Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o município do pagamento da taxa para passagem de canos na via pública.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 469/06 - 33.1 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO SITO NO LUGAR DO OUTEIRO, FREGUESIA DE BAIÕES: Tendo sido presente ofício da Junta de Freguesia de Baiões, de 07/11/2005 a esclarecer da cedência de terreno que irá facilitar o alargamento e o acesso ao lugar do Outeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, fornecendo o material para construção do muro de vedação, de acordo com orçamento já elaborado pelos serviços técnicos, ficando a mão-de-obra a cargo do proprietário.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 470/06 - 33.2 - COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA – OBRA – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 9: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 9 da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Obra – 1ª Fase”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.” no valor de 25.452,59€ (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACCÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 471/06 - 04.1 - PEDIDO DE SUBSÍDIO APRESENTADO PELO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 500€ para a realização das actividades culturais a que se propõem.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 472/06 - 04.2 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – CUSTÓDIA SEQUEIRA, RESIDENTE NO LUGAR DE RIO DE MEL, FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES: Analisado o processo em referência, e tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 20/06/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, elaborando o respectivo projecto por parte dos serviços da Câmara Municipal, isenção da

respectiva taxa de licença de construção e, posteriormente apoio em materiais até ao valor de 2.000,00 euros.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 473/06 - 1.5 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A SECÇÃO DE PINDELO DOS MILAGRES, APRESENTADO PELO CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVAÇÃO PÚBLICA: Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da deliberação nº 247/06 – 1.3, e dado que pagamento da dívida existente se encontra escalonado, apoiar nos termos solicitados no ofício do Corpo Voluntário de Salvação Pública, datado de 06/03/2006 que aqui se dá por integralmente reproduzido. Os Vereadores Dr. José Sousa e Sr. José Duque não intervieram por fazerem parte dos órgãos sociais.

DELIBERAÇÃO Nº 474/06 - 1.6 – COMEMORAÇÕES DO 121º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, apresentar ao Sr. Governador Civil de Viseu um pedido de desculpa em nome do município pelas expressões descabidas utilizadas, na sua presença, pelo Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul, dirigidas aos nossos Governantes, durante a cerimónia de comemoração do 121º aniversário da Corporação.

DELIBERAÇÃO Nº 475/06 - 1.7 – REUNIÃO PÚBLICA DE AGOSTO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às férias da Vereação, as quais inviabilizam a existência de quórum, que não tenha lugar a reunião pública do mês de Agosto.

DELIBERAÇÃO Nº 476/06 - 1.8 – PAGAMENTO DE DESPESAS DA CONFERÊNCIA COM O PROF. BRENDAN M. WALSH: O Vereador Dr. José Alberto Sousa apresentou um conjunto de despesas relativas à organização da conferência, mais precisamente referentes a alimentação, bilhetes de avião e outras deslocações, que o próprio pagou. Propôs a restituição dos valores referentes apenas a duas refeições e aos bilhetes de avião, uma vez que das restantes despesas não reuniu documentos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento das referidas despesas, no valor total de 399,70 euros.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 477/06 - 04.3 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO III FESTIVAL DA BROA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do

evento supra referido com a cedência do palco, transporte e montagem dos stands e atribuição de subsídio no valor de 1.500,00€ (Mil e quinhentos euros), à Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa.

DELIBERAÇÃO Nº 478/06 - 04.4 - PEDIDO DE CARTAZES PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO LAVRADEIRAS DE NEGRELOS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido com a cedência, a título gracioso, de 10 cartazes A3, ao Rancho Folclórico Lavradeiras de Negrelos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16 horas e 05 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Administrativo Especialista na Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,